# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 009/2022, sabendo da necessidade de revisão de 250 horas da máquina Pá Carregadeira da Secretaria Municipal de Obras, e, com a finalidade de melhor conservar a máquina e não dar problemas quanto a sua garantia, uma vez que, esta é a primeira revisão a ser realizada, recorremos ao processo de inexigibilidade, mediante isso determino que o processo tenha andamento a sua formalização.

Ibarama, 08 de Setembro de 2022.

**CÉLIO ODAIR TURCATTO**

Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N0 009/2022**

**CÉLIO ODAIR TURCATTO**, Prefeito Municipal de Ibarama em exercício, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 **Ratificou** a Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de peças e mão de obra para revisão da Pá Carregadeira da Secretaria Municipal de Agricultura e Fomento Econômico, da empresa **BERTINATTO MAQUINAS EIRELI** no valor de **R$ 6.658,00** (Seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais), com base no Art. 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Ibarama, 08 de Setembro de 2022.

**CÉLIO ODAIR TURCATTO**

Prefeito Municipal